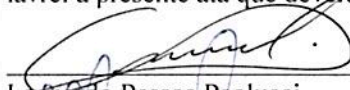


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas e doze minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente, o senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, com a presença dos seguintes conselheiros: Leonardo Pessoa Paolucci, Presidente, Lucy Fátima de Assis Freitas, Rúsvel Beltrame Rocha, Afonso Celso Renan Barbosa, Sidnei Bispo, Flávio Márcio Leopoldino Duffles, Célia de Lélis Moreira, Israel Arimar de Moura, Wanderson Paiva Rocha, Ângelo Augusto Flores de Carvalho e Márcia Cristina Ferreira do Carmo. Estavam também presentes os seguintes servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Márcio Almeida Dutra, Fernando Ferreira Calazans, Arilda Alves Rodrigues Barbosa, Marcelle Matilde Tufi Santos e Rodrigo Vieira Lima. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata anterior, que contou com a aprovação dos que estavam presentes naquela reunião. Após a leitura da ata, Márcio Dutra começou a apresentar o segundo ponto de pauta, qual seja, deliberação quanto à política de investimentos. Houve breve explicação de seu conteúdo e da importância de sua aprovação, sobretudo pela renovação do certificado de regularidade previdenciária, CRP. O Conselheiro Israel questionou se a Política envolvia os imóveis. O Conselheiro Wanderson afirmou que não possui competência técnica para decidir de imediato e que gostaria de discutir com os demais conselheiros representantes dos servidores. Israel pediu que houvesse um órgão para apoio ao conselho e que fosse concedida vistas nesse ponto. O Conselheiro Bispo propôs que se não há melhor estratégia de investimentos naquele momento, dever-se-ia adotar esta, pois a falta de ação pode imputar em responsabilidade. Márcio ponderou que deveríamos aprovar esta e depois fazer sua alteração, se for o caso. Marcelle comentou que pode haver alteração, inclusive será necessária essa alteração em função da contratação da consultoria financeira. O conselheiro Rusvel reiterou o pedido de vistas e ainda requereu que a matéria tramitasse com regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, o que foi deferido pelo presidente. O presidente pediu ainda que houvesse o registro em ata que há a autorização do Conselho para continuar a aplicação em fundos lastreados em títulos públicos, nos termos das normas vigentes, como vem sendo feito. Passou-se ao próximo ponto de pauta, qual seja, apresentação dos demonstrativos contábeis da previdência, com breve explicação. Seguindo a pauta, Márcio apresentou o termo de justificativa de ausência encaminhado pelo conselheiro Ângelo Flores. Márcio questionou se poderia alterar o cronograma das reuniões do conselho, agora que houve publicação do Regimento Interno, para haver uma data fixa dentro do mês. Não houve concordância quanto a esse pedido. Passando-se ao ponto seguinte, sobre a notificação extrajudicial do Sindibel, o Conselheiro Israel explicou brevemente seu conteúdo. Márcio esclareceu que as despesas do clube não foram arcadas com a taxa de administração e que não seria cabível o acerto solicitado pela alínea "a" da notificação, já que as despesas foram custeadas pelo Tesouro. Márcio apresentou o embargo feito pelo Instituto Chico Mendes e explicou que comunicou aos servidores. Israel ponderou sobre a responsabilidade dos antigos gestores do clube quanto a falta de licenciamento ambiental. Márcio elucidou que a realidade da época era outra, enquanto o clube era gerido pela Beprem. Israel continuou e alegou que a Comissão de extinção da Beprem deveria ter negociado a transição desse Clube com a Previdência. Afirmou que os servidores pagaram normalmente a mensalidade, mas não houve a devida contrapartida pelo Município. Assim, para ele, houve uma falha na transição da Beprem para a PBH. O presidente ponderou que, como política de Recursos Humanos, pode haver conversa sobre o lazer do servidor. O Conselheiro Afonso comentou que é preciso decidir a melhor destinação do imóvel de Lagoa Santa para não haver depreciação, e que alugar o clube para a PBH seria perda de tempo. A Conselheira Célia reafirmou que o fechamento do clube não caberia ao Conselho. O Conselheiro Wanderson ressaltou que o conselho deve responder a notificação e que o fechamento é fato, não só pelo embargo, mas também porque não há recursos orçamentários para o exercício de 2013, conforme explicou a Prefeitura. Márcio esclareceu que o Instituto Chico Mendes embargou em função de irregularidade ambiental no passado e que está tomando as providências necessárias para regularização. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 07/02/13, às 10h, no mesmo local. Nada mais a ser tratado, eu,  (Rodrigo Vieira Lima), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

  
Leonardo Pessoa Paolucci

  
Lucy Fátima de Assis Freitas

  
Rúsvel Beltrame Rocha

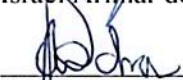
  
Afonso Celso Renan Barbosa

  
Sidnei Bispo

  
Flávio Márcio Leopoldino Duffles

  
Célia de Lélis Moreira

  
Israel Arimar de Moura

  
Wanderson Paiva Rocha

  
Ângelo Augusto Flores de Carvalho

  
Márcia Cristina Ferreira do Carmo